
 <p>Prefeitura de Porto Alegre SECRETARIA DE SAÚDE</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM</p>	
<p>Data Emissão: 03/2023</p>	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Nº 14 LIMPEZA/VERIFICAÇÃO DOS UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO, FRASCOS DE ASPIRAÇÃO E TORPEDOS DE OXIGÊNIO</p>	<p>Próxima Revisão 2024</p>
<p>Elaborado: Enfermeiras Distritais</p>	<p>Revisado:</p> <p>Rafaela Bernardes Escouto Enfermeira/COREN/RS 0165006</p> <p>Mara Regina Costa Téc. Enf./COREN/RS 0426113</p> <p>Patrícia Almeida Maicá Téc. Enf./COREN/RS 0657470</p> <p>Vanessa Severo Coffy Enfermeira/COREN/RS 110074</p> <p>Leonardo Rodrigues Enfermeiro/COREN/RS 0524245</p>	<p>Aprovado: Comitê de Enfermagem</p> <p>Leonardo Rodrigues Enfermeiro/COREN/RS0524245</p> <p>Direção da APS</p>

DEFINIÇÃO: Limpeza é o processo de remoção física por ação mecânica de sujidades dos umidificadores de oxigênio, frascos de aspiração. A desinfecção refere-se ao processo de destruição de microrganismos na forma vegetativa e não esporulada.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Unidades de Saúde e Centros de especialidades

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Equipe de Enfermagem



REGISTRO DO PROCEDIMENTO: Identificar a data da limpeza/verificação nos itens avaliados.

MATERIAL NECESSÁRIO:

- EPI (avental, máscara, luvas e óculos);
- Solução de água e detergente enzimático diluído de acordo com a especificação do fabricante;
 - Escova cilíndrica aproximadamente 15 cm;
 - Balde ou outro recipiente plástico com tampa;
 - Hipoclorito a 1%;
 - Álcool a 70%;
 - Solução de Ácido Peracético 0,25%;
 - Pinça longa;
 - Pano limpo e seco ou Compressa;

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

- Colocar o EPI;
- Esvaziar os umidificadores desprezando seu conteúdo na pia;
- Lavar interna e externamente com solução de água e detergente, incluindo a tampa e a haste;
- Lavar os frascos de vidro com detergente e água corrente, secar, embalar individualmente e

 <p>Prefeitura de Porto Alegre <small>SECRETARIA DE SAÚDE</small></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM</p>	
<p>Data Emissão: 03/2023</p>	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO N° 18 LIMPEZA/VERIFICAÇÃO DOS UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO, FRASCOS DE ASPIRAÇÃO E TORPEDOS DE OXIGÊNIO</p>	<p>Próxima Revisão 2024</p>

colocar para esterilização em autoclave (conforme uso e/ou necessidade);

- Enxaguar abundantemente em água corrente;
- Colocar todas as peças do umidificador sobre um local limpo e que permita a secagem completa;
- Imergir o material em solução de ácido peracético ou hipoclorito de sódio a 1% por 10 minutos, após enxaguar e deixar secar sobre pano limpo ou compressa (conforme uso e/ou necessidade);
- Friccionar álcool a 70% por 3 vezes na parte metálica que acompanha o umidificador;
- Guardar em recipiente limpo com tampa;
- Manter a área limpa e organizada
- Higienizar as mãos;
- Utilizar EPI's;

Enfermeiro:

- Orientar seu grupo de trabalho;
- Supervisionar o cumprimento da tarefa.

RESULTADO ESPERADO:

Remoção da sujidade, redução de microrganismos e garantir materiais disponíveis para uso

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Sempre que o sistema estiver montado junto ao cilindro, mantê-lo envolto em embalagem plástica transparente devidamente rotulada (data e nome);

Realizar a verificação e higiene: pelo menos uma vez ao mês, mesmo em caso de não utilização:

- Se for utilizado o ácido peracético, retirar os materiais do balde com o auxílio da pinça.

Referências bibliográficas:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html, acessado em 17/04/2023 às 15HS.